



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

ATA DA 8ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP.

Ao vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de 2023, realizou-se, com início às dez horas nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Paraíso, no Gabinete do Prefeito, sito à Rua do Café nº 649, Reunião do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, destinada a discutir e deliberar sobre diversos assuntos relacionado a regularização de alguns núcleos que apresentaram as documentações e para discutir algumas situações pontuais. A Reunião contou com a participação dos membros do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, nomeados mediante portaria do Executivo municipal nº 11.634/23 de 11 de maio de 2023, Sr. Laércio José Barato Presidente do Conselho, o Sr. Gustavo Campari Llama membro do Conselho e subscritor desta ata, o Sr. Rogério Francisco da Silva membro do conselho e o Sr. Fabio Donizete Gonçalves Membro suplente do conselho, além dos membros do conselho estiveram participando também o Sr. Luis Carlos Geromel, Assessor de gabinete, e da Sra. Juliana Alves Porto Mouad, Advogada da empresa A.M. Assessoria e Consultoria Pública e Privada Catanduva ME Empresa Contratada para acompanhamento da regularização Fundiária do Município, do engenheiro do município Sr. Lucas Kalio de Sá Pereira, do Auxiliar de engenharia Sr. Otávio Vidotte e do Sr. Prefeito Municipal Waldomiro Antonio Sgobi. O Sr. Laercio presidente do conselho iniciou agradecendo a presença de todos, enaltecendo a participação e compromisso de todos os envolvidos, em seguida a com a palavra eu Gustavo secretário do Conselho fiz a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada por todos os presentes. Iniciando a reunião o Sr. Prefeito Waldomiro, cobrou de toda a equipe medidas para agilizar o andamento das regularizações, porem a Sr. Juliana informou que o maior motivo do atraso é a falta de apresentação dos documentos corretos pelos representantes dos núcleos, o Sr. Laercio apresentou uma situação que vem ocorrendo em diversos núcleos, sendo que vários foram notificados para apresentar documentação, pediram prorrogação de prazo e foi concedido entretanto expirou o prazo e não foi apresentado os documentos, e por este motivo o andamento da regularização acaba sendo atrasado, colocando em deliberação na reunião sobre agendar uma reunião com os loteadores ou interessados, para que sejam comunicados, mais uma vez, das pendências a serem regularizadas, visto que a documentação apresentada não apresenta as correções solicitadas, e nem os novos documentos solicitados, sendo esta reunião como ultima providência a ser tomada antes da comunicação ao Ministério Público, todos os membros do conselho concordam sobre a reunião que ficou programada para ser realizada na semana seguinte. Entrando na pauta da reunião o Sr. Lucas apresentou o Núcleo Recanto dos Freitas, onde apresentou que a primeira dificuldade é o acesso ao núcleo, e foi apresentada a necessidade de uma análise in-loco da metragem dos lotes, bem como a conferencia da distância da faixa de servidão da rodovia PRS-347, se de fato tem os metros mínimos exigidos em lei. Em consenso no conselho caso seja verificada o não atendimento da metragem mencionada, fica deliberado a notificação para a reversão da invasão. Com relação ao acesso do núcleo poderá ser mantida pela faixa de servidão da estrada desde que



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

seja revertida sua eventual invasão. Com relação ao sistema de abastecimento de água do núcleo, possui termos de responsabilidade e dispensa de outorga cumprindo esta exigência para regularização. Com relação ao sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, o núcleo é atendido por conjunto de fossas sépticas coletiva, mas será necessário apresentar laudo técnico que comprove o funcionamento regular do sistema de fossa séptica coletiva. Com relação ao lixo domiciliar, foi apresentado o direcionamento, sendo necessária a verificação no local a sua instalação, caso não possua, que seja solicitada a instalação da mesma, podendo inclusive, como sugestão, ser feita a instalação de uma lixeira maior para atendimento ao núcleo recanto dos Freitas e o núcleo Estância Nossa Senhora, tendo em vista que os núcleos são próximos. Quanto a drenagem pluvial não foi identificada nenhum problema grave, e não presença de erosão no núcleo. Em relação a presença de rede elétrica o núcleo não conta com rede primária e secundária, sendo necessária a apresentação de projeto de extensão de rede e iluminação pública aprovado na CPFL bem como sua respectiva execução. Os documentos e solicitações serão apresentados aos responsáveis pelo núcleo em nota de devolução. O Sr. Lucas seguindo com a palavra apresentou os mapas do Núcleo Estância Santa Helena, em visita in-loco é possível que o núcleo possua invasão a estrada PRS-347 devendo ser verificada a suposta invasão, em caso de invasão será solicitada a eventual reversão. Com relação ao arruamento interno foi verificado que o mesmo não possui a largura mínima de 6 metros, e será necessário que o núcleo apresente a solução para atendimento a este item. A rua não possui cul-de-sac (retorno) com diâmetro mínimo de 12 metros ao final da rua, ficando solicitado também a apresentação de solução para o caso. Ainda em relação ao arruamento será necessária a aplicação de solo brita sobre o leito carroçável. Quanto ao sistema de abastecimento de água, o núcleo possui poço coletivo e alguns lotes possuem poço individual, entretanto não foram apresentados outorga/dispensa de outorga dos poços existentes, pois foi apresentada somente a publicação, faltando as referidas outorgas. Sobre sistema de esgotamento sanitário, os lotes edificadas possuem fossas sépticas individuais com seus respectivos laudos técnicos. Sobre a drenagem pluvial, o leito carroçável do núcleo apresenta deterioração sendo necessário portanto, a instalação de sarjetas e ou canaletas meia cana, com o intuito de preservar o leito carroçável, com relação a saída de água ao final da rua os proprietários deverão acompanhar a evolução e caso seja necessário os responsáveis deverão tomar medidas para solucionar eventuais problemas. Com relação ao lixo, o núcleo conta com lixeira coletiva, não sendo necessária nenhuma medida em relação a este item. Em relação a presença de rede elétrica o núcleo não conta com rede primária e secundária, sendo necessária a apresentação de projeto de extensão de rede e iluminação pública aprovado na CPFL bem como sua respectiva execução. Quanto a área remanescente existente, está deverá ser numerada como lote 13 e será regularizada junto aos demais lotes, visto que este terreno não possui área mínima para ser tratada como rural. Fica então decidido a elaboração de nota de devolução apontando os procedimentos que os representantes do núcleo deverão solucionar. O conselho sugere que seja feita nova reunião junto aos responsáveis pelos Núcleos Recanto dos Freitas e a Estância Santa Helena para apresentar todos os apontamentos levantados, esta reunião será marcada junto aos representantes dos núcleos. O Sr. Laercio finalizando a reunião agradeceu a todos e designou o Sr. Gustavo para redigir a presente ata, que segue datada e assinada por mim Gustavo Campari Llama membro do Conselho Municipal de Regularização Fundiária e pelos demais participantes, Paraíso-SP, ao vigésimo segundo dia do mês de setembro de 2023 às doze horas.




PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo


LAERCIO JOSÉ BARATO
Presidente Conselho

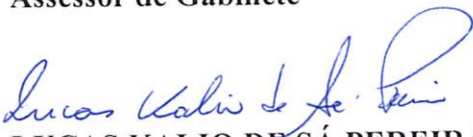

GUSTAVO CAMPARI LLAMA
Membro do Conselho



ROGÉRIO FRANCISCO DA SILVA
Membro do Conselho


FABIO DONIZETE GONÇALVES
Membro Suplente Conselho


LUIS CARLOS GEROMEL
Assessor de Gabinete


JULIANA ALVES PORTO MOUAD
Advogada da Empresa Contratada


LUCAS KALIO DE SÁ PEREIRA
Engenheiro do Município


OTÁVIO VIDOTTE
Auxiliar de Engenharia


WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal